FAC Online - Roteiro Simplificado

Visando dar celeridade e maior segurança no processo de solicitação de Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Santa Catarina **de empresas já constituídas** por parte dos profissionais da contabilidade, a SEF/SC desenvolveu a rotina da **FAC Online** em substituição a rotina atual da **FAC Eletrônica (FAC Offline).**

Essa nova rotina é parte integrante do SAT - Sistema de Administração Tributária e tem como premissa que o profissional da contabilidade possua senha de acesso ao SAT ou que tenha feito o credenciamento eletrônico de contabilista.

Fazem parte dessa nova rotina, disponibilizadas no "Perfil Cadastro -Atendimento", "Perfil Fiscal - Serviços" e "Perfil Contabilista – Serviços", as aplicações abaixo:

- Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual;

- Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual.

Na rotina atual (**que será descontinuada**), **o profissional da contabilidade faz o download do programa da FAC Eletrônica da página da SEF/SC**, instala o programa em sua estação de trabalho, atualiza as tabelas do sistema, digita os dados do contribuinte, transmite para a SEF/SC, paga a taxa de cadastramento, comparece na Gerência Regional com os documentos exigidos no protocolo, para então obter ou não o deferimento da Inscrição Estadual.

Nessa nova rotina, o profissional da contabilidade acessa a aplicação "Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual", informa o CNPJ e o NIRE do contribuinte (quando exigido), o sistema busca os dados cadastrais na RFB e na JUCESC, o profissional da contabilidade completa as informações que são de uso exclusivo da SEF/SC, emite e paga o DARE da taxa de cadastramento, anexa os documentos obrigatórios em PDF e transmite a solicitação para análise da SEF/SC.

O profissional da contabilidade poderá acompanhar a situação da solicitação, acessando a aplicação "Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual".

O funcionário da SEF/SC acessa a aplicação "Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual", importa os protocolos que estão aguardando importação, verifica se a documentação enviada em anexo e os dados cadastrais estão informados corretamente e defere ou indefere a solicitação da Inscrição Estadual com um parecer obrigatório.

Documentos OBRIGATÓRIOS para o pedido de Inscrição Estadual

A - Contribuinte sediado em SC:

1. Ficha de Atualização Cadastral (FAC Assinada) - Esse documento deverá ser (I) impresso na aba "Anexos" do pedido, após o preenchimento e a validação de todos os dados informados, (II) deverá ser **assinado** pelo responsável da empresa e pelo **profissional da contabilidade** e, após **digitalizado (.pdf)**, (III) deverá ser **anexado** ao pedido de Inscrição Estadual;

2. Ato constitutivo/alteração contratual (contrato social, estatuto...);

3. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4. Alvará de localização ou Inscrição Municipal;

5. Procuração, no caso de representante.

B - Contribuinte sediado em outras UF (Ex: Substitutos Tributários):

1. Ficha de Atualização Cadastral (FAC Assinada). Esse documento deverá ser (I) impresso na aba "Anexos" do pedido, após o preenchimento e a validação de todos os dados informados, (II) deverá ser assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional da contabilidade e, após digitalizado (.pdf), (III) deverá ser anexado ao pedido de Inscrição Estadual;

2. Ato constitutivo/alteração contratual (contrato social, estatuto...);

3. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4. Certidão Negativa de débitos dos sócios;

5. Procuração, no caso de representante.

Observações:

1 - Todos os documentos devem ser digitalizados no formato ".pdf" e anexados ao pedido.

2 - Taxa de Cadastramento (DARE) - A análise do pedido de inscrição está condicionada ao pagamento da Taxa (COMPROVANTE DE PAGTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO NA RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF).

3 - Parecer conclusivo, favorável, concedido por autoridade fiscal membro do GESCOL/SEF (concedido em meio eletrônico, no SAT) - Para os CNAES: 1921700, 1922501, 1931400, 1932200, 3520401, 3520402, 4681801, 4681802. Maiores informações, entrar em contato com o Grupo Especialista de Combustíveis e Lubrificantes - GESCOL/SEF, pelo e-mail gescol@sef.sc.gov.br.

4 - TTD 418 - CADASTRAMENTO - INSCRIÇÃO PARA CONTRIBUINTES COM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - Os contribuintes que não possuem CNAEs com obrigatoriedade de Inscrição Estadual, mas é necessário para cumprir alguma obrigação acessória, poderá ser concedido, antes de solicitar o pedido de Inscrição Estadual por essa aplicação, o TTD 418 (RICMS/SC-2001, § 10 do Art. 2º do ANEXO 5 e ATO DIAT Nº 027/2013).

Ações do Profissional da Contabilidade

I. Passos para Solicitar a Inscrição Estadual:

- Acessar a aplicação "Cadastro FAC Online Solicitação de Inscrição Estadual";
- 2. **Informar** o CNPJ e o NIRE (quando exigido);
- 3. Clicar no botão Solicitar Inscrição Estadual;
- 4. **Completar** as informações que aparecem editáveis e **requeridas** pela aplicação;
- 5. Anexar documentação exigida em PDF;
- Clicar no botão Solicitar Inscrição Estadual para gerar o protocolo de envio para a SEF/SC;
- 7. Emitir e pagar o DARE;
- 8. O protocolo poderá ser salvo repetidas vezes de forma a garantir o conteúdo informado até então. Para tal, clicar no **botão Salvar Protocolo;**
- 9. Caso queira interromper temporariamente a solicitação, salvar o protocolo e clicar no **botão Fechar;**
- Para reabrir o protocolo interrompido, basta abrir a aplicação novamente e informar o CNPJ do contribuinte e clicar no **botão Abrir Protocolo;**
- 11. Caso queira cancelar o protocolo, clicar no **botão Cancelar Protocolo**.

II. Para acompanhar a situação do protocolo de Solicitação de Inscrição Estadual:

- 1. **Acessar** a aplicação "Cadastro FAC Online Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual";
- 2. Informar um dos atributos de busca;
- 3. Clicar no botão Buscar;
- 4. Verificar a situação e os detalhes da solicitação, assim como os documentos anexados, informações do profissional da contabilidade, situação do pagamento do cadastramento (emitir e pagar o DARE), podendo, ainda, retornar ao preenchimento do protocolo.

I. Passos para homologar a Solicitação de Inscrição Estadual:

- 1. **Acessar** a aplicação "Cadastro FAC Online Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual";
- 2. Informar um dos atributos de busca;
- 3. Clicar no botão Buscar;
- 4. Baixar para sua estação de trabalho os documentos anexados;
- 5. **Conferir** os documentos anexados;
- 6. Conferir o pagamento do DARE de cadastramento;
- 7. Importar o protocolo;
- 8. **Conferir** os dados informados;
- 9. Deferir ou indeferir a solicitação da Inscrição Estadual com um parecer obrigatório.